



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PORTARIA Nº 233/2022 – DAF-DRH

Santarém, 29 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO E REVEZAMENTO NO PERÍODO DE RECESSO DAS SESSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Recesso das Sessões Parlamentares na Câmara Municipal de Santarém, no período de 01 a 31 de julho de 2022, conforme dispõe o Art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que a redução do horário de expediente nesse período de recesso parlamentar, acarretará uma grande economia de energia, material de expediente, material de consumo e demais despesas para esta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente interno da Câmara Municipal de Santarém, durante o período de 01 de julho 2022 a 31 de julho de 2022, será de 08h00min. às 14h00min. durante o período do Recesso das Sessões Parlamentares, retornando seu expediente normal a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - O revezamento dos servidores desta Câmara Municipal de Santarém, durante este período, será estabelecido de acordo com a conveniência de cada gabinete e/ou setor administrativo, desde que não traga nenhum prejuízo nos âmbitos administrativos e/ou financeiros, devendo ser informado ao Setor de Recursos Humanos para que tome conhecimento afim de realizar os devidos lançamentos, tal revezamento será compensado através do banco de horas, caso o servidor não tenha horas suficientes o mesmo deverá compensar nos meses subsequentes até que seja cumprido o período adicional necessário para equiparação de horas trabalhadas, sob pena de incorrer em lançamento de falta não justificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2022.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador **"GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> - Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH